



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre aprovação da Prorrogação do mandato do Coordenador de Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde do Estado do Amazonas e seus respectivos suplentes, referente o exercício de 2016 a maio de 2017.**

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 282ª (Ducentésima Octogésima Segunda) Reunião, 228ª (Ducentésima Vigésima Oitava) Ordinária, realizada dia 27 de setembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o fim do mandato de 03 (três) anos da Coordenação de Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde do Estado do Amazonas;

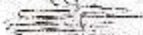
**CONSIDERANDO** a morosidade nos trâmites dos processos para a realização da Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde do Estado do Amazonas do ano de 2016;

**CONSIDERANDO** o teor da Pauta da Reunião da Mesa Diretora do CES/AM do dia 12 de agosto de 2016, do item de interesse da Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde do Estado do Amazonas, objetivando regularizar a situação da Coordenação do Estado do Amazonas.


**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a aprovação da prorrogação do mandato do Coordenador de Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde do Estado do Amazonas, o Conselheiro **Gilson Aguiar da Silva**, para primeiro Suplente o Conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva** e segundo Suplente o Conselheiro **Vitor da Silva Aquino** respectivamente, referente o exercício de 2016 a maio de 2017.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução nº. 011/2016 – CES/AM, datada de 27 de setembro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Saúde